



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU
NÚCLEO DE PESQUISAS EM PLANTAS MEDICINAIS - NPPM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA - **PPGFARM**

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FARMACOLOGIA – PPGFARM/UFPI.
Edital Nº 02/2020 - INGRESSO - 2021.1

Instruções – Prova escrita

Em virtude a suspensão das atividades presencias em processos seletivos na Universidade Federal do Piauí (ATO 1093/2020 UFPI), a Comissão de Seleção do Edital Nº 02/2020 PPGFARM/UFPI delibera sobre as instruções para realização da Prova Escrita.

A aplicação da Prova Escrita, disponibilizada em Formulários Google (*Google Form*), ocorrerá na plataforma ConferênciaWeb da Rede Nacional de Pesquisa (RNP).

Data da Prova Escrita: 14/12/2020

Horário inicial: 08h30min

Horário final: 12h30min

Link para acesso a sala: <https://conferenciaweb.rnp.br/events/processo-seletivo-edital-02-2020-ppgfarm> (clique ou copie e cole o link no navegador, para ter acesso).

Durante toda a aplicação da prova o candidato(a) deve permanecer com sua câmera ligada.

INSTRUÇÕES GERAIS

1. Do horário de acesso e do encerramento:

1.1.O horário de abertura da sala será as 07h30min. O período de tolerância para a entrada na sala virtual será de 05 minutos após o horário inicial da aplicação da prova (08h30min NÃO será permitido o acesso a sala virtual após o período de tolerância, sob hipótese alguma.

1.2.O Formulário com as questões (*Google Forms*) será disponibilizado as 08h25min.

IMPORTANTE: É necessário ter uma conta de email (gmail) para ter acesso ao formulário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU
NÚCLEO DE PESQUISAS EM PLANTAS MEDICINAIS - NPPM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA - **PPGFARM**

1.3. O horário máximo para envio final das respostas do formulário é 12h30min, com tolerância máxima de 05 minutos. Portanto, não serão considerados para correções qualquer formulário recebido após os minutos de tolerância, sob hipótese alguma.

2. Da forma de resposta:

2.1. Cada questão deverá ser respondida na **Folha de Resposta**, disponível em <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfarm> e anexada ao final de cada pergunta, em campo apropriado do Formulário.

2.2. Em cada Folha de Resposta, o candidato(a) deve preencher o cabeçalho, conforme imagem a seguir:

2.2.1. Não deverá colocar nome, e-mail ou número de telefone ou qualquer outra identificação.

2.3. O candidato(a) pode optar por responder as questões à mão e, para isso, deverá executar a impressão de número suficiente da Folha de Resposta, com antecedência.

2.3.1. Optando-se em responder à mão, deverá ser utilizada caneta esferográfica na cor azul ou preta com boa marcação da tinta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU
NÚCLEO DE PESQUISAS EM PLANTAS MEDICINAIS - NPPM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA - **PPGFARM**

- 2.3.2. Em todas as folhas de resposta deve vir no canto superior direito APENAS o número de inscrição do candidato(a).
- 2.3.3. É de responsabilidade do candidato a digitalização da Folha de Resposta para cada questão, garantindo a sua legibilidade.
- 2.3.4. A comissão não se responsabilizará por material com baixa ou nenhuma qualidade de leitura para efeito de correção.
- 2.4. A resposta a cada pergunta deve ser anexada ao formulário da Prova Escrita na questão onde for solicitado, em arquivo único no formato pdf com no máximo 10MB.
- 2.5. As respostas que forem anexadas em arquivo diferente do modelo de “Folha de Resposta” ou que não estejam devidamente preenchidas (cabeçalho e número de inscrição) serão desconsideradas.

Teresina 11 de dezembro de 2020.

- COMISSÃO DE SELEÇÃO-